



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO  
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo licitatório visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria das rotinas do E-social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-social, DCTFWeb no envio das informações do sistema de folha de pagamento junto a Diretoria de Recursos Humanos, para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.

### 1. DO DEMANDANTE:

|                           |                                                        |           |                |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Unidade:                  | Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico |           |                |
| Tipo de necessidade:      | ( ) Aquisição ( X ) Serviço ( ) Locação                |           |                |
| Responsável pela Demanda: | Lanna Thayllana Oliveira da Silva Freitas              |           |                |
| Cargo:                    | Secretária Municipal                                   |           |                |
| E-mail:                   | adm@augustinopolis.to.gov.br                           | Telefone: | (63) 3456-1232 |

### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria das rotinas do E-Social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social, DCTF-Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no envio das informações do sistema de folha de pagamento junto ao departamento de Recursos Humano referente a exercício de 2025 para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.

**Justificativa:** A contratação visa garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares relacionadas à gestão de recursos humanos em relação as rotinas do E-social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-social, DCTFWeb no envio das informações do sistema de folha de pagamento junto a Diretoria de Recursos Humanos.

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:</b> |
| ( X ) Alto ( ) Médio ( ) Baixo                            |



#### 4. REGIME REGENTE DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

#### 5. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da prefeitura. O quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO  | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|---------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria das rotinas do E-Social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social, DCTF-Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no envio das informações do sistema de folha de pagamento junto ao departamento de Recursos Humano referente a exercício de 2025. | Mês   | 09     | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.919,00 |

#### 6. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.03.00 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE

UNIDADE: 03.03.01 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE

04.122.0052.2.009 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 000098

Fonte: 1.500.0000.000000

#### 7. FONTE DE RECURSO:

( ) Federal ( ) Estadual (X) Municipal

#### 8. PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 01 de abril de 2025.

#### 9. LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços de Assessoria e Consultoria será de forma remota e presencial, conforme necessário.





## 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

| Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento |                                        |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Membro 1                                                             |                                        |
| Nome:                                                                | <b>MARCUS VINICIUS LOPES SILVA</b>     |
| Cargo:                                                               | Analista Técnico da Divisão de Compras |
| Matrícula ou código:                                                 | 2093                                   |

| Membro 2             |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| Nome:                | <b>BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA</b> |
| Cargo:               | Assessora Executiva                   |
| Matrícula ou código: | 2530-4                                |

| Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Gerenciamento                                                            |                                                        |
| Nome:                                                                    | <b>LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS</b>       |
| Matrícula:                                                               | 1152                                                   |
| Sector:                                                                  | Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico |

| Fiscalização |                              |
|--------------|------------------------------|
| Nome:        | <b>JONAS SILVA DE CASTRO</b> |
| Matrícula:   | 2047                         |
| Sector:      | Fiscal de Contratos          |

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 19 de março de 2025.



**LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**  
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico